



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 262/2022**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ALCEU BARKI**, inscrita no C.P.F. n.º 037.744.749-82, residente e domiciliada na Estrela do Oeste lote 13, Município de Santa Maria do Oeste – Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**Parágrafo Primeiro:** O presente Termo Aditivo tem por objeto no quantitativo de aumento de 25% do valor do contrato R\$ 5.797,50 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) , esse aditivo ocorre pelo fato que tivemos uma demanda maior de consumo dos produtos da agricultura familiar,

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICACAO**

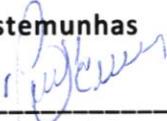
a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 12 de Abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**ALCEU BARKI**

**Testemunhas**  
  
\_\_\_\_\_  
Odair José Ferreira de Lima  
RG: 6.013.796-0  
CPF: 857.956.159-00

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 262/2022**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ALCEU BARKI**, inscrita no C.P.F. n.º 037.744.749-82, residente e domiciliada na Estrela do Oeste lote 13, Município de Santa Maria do Oeste – Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**Parágrafo Primeiro:** O presente Termo Aditivo tem por objeto no quantitativo de aumento de 25% do valor do contrato R\$ 5.797,50 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), esse aditivo ocorre pelo fato que tivemos uma demanda maior de consumo dos produtos da agricultura familiar,

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 12 de Abril de 2023.

<b>OSCAR DELGADO</b>	_____
Prefeito Municipal	<b>ALCEU BARKI</b>

**Testemunhas**

_____	_____
Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

**Publicado por:**

Eliane

**Código Identificador:906FCEF0**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2023. Edição 2750

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>